PUBLICADO DOC 29/11/2012, pág. 115

PARECER N°1822/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 198/2012.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, denomina Alameda Canto das Águas a Rua Um, inominada oficialmente, situada em loteamento no Parque Itaguaçu da Cantareira, entre as ruas Clemente Faria e Otávio Zampirollo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de incorporar informações urbanísticas disponibilizadas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, na forma do substitutivo apresentado por CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar em razão das razões que seguem.

Trata-se de satisfação de pedido realizado por moradores da referida via, através de abaixo assinado, com os objetivos de facilitar a sua localização na malha viária da cidade bem como agilizar o recebimento de correspondências comprovação de endereços para efeito de contratos entre outros.

Faz-se constar que a denominação proposta já é amplamente utilizada pela comunidade local e é de vasta aceitação dos moradores do local.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Netinho de Paula - PCdoB - Relator
Attila Russomanno - PP
Eliseu Gabriel - PSB
Marta Costa - PSD